



**Portaria N.º 087, de 17 de dezembro de 2024.
Retifica a Portaria nº 002/2018, que dispõe
sobre a concessão de aposentadoria
especial magistério a servidora MARTA
REGINA GADIOLLI.**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 3.560/2023;

Considerando o termo de comunicação de Diligência 01350/2024-7, exarado nos autos do processo TCE-ES nº 05806/2020-1, informando acerca da necessidade de retificação da Portaria n.º 002/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 002/2018, de 16 de janeiro de 2018, para que o Art. 1º passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária Especial para Magistério, com proventos integrais e reajuste pela paridade a servidora, MARTA REGINA GADIOLLI, matrícula nº 2241, ocupante do cargo de Professor MAPA III, enquadrada no padrão 20, nível III, do quadro de servidores efetivos deste Município, com amparo legal no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, c/c o artigo 40, §5º da Constituição Federal/88, com proventos integrais calculados na forma do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005”.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n.º 040/2023, de 19 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 17 de dezembro de 2024.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 17 de dezembro de 2024.


GUILHERME PAULINI FACHETTI
Diretor Administrativo e Financeiro. (Interino)

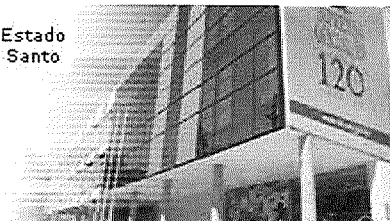


Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1453586

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
Publicador MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO
Data/Hora Recebimento 17/12/2024 13:16:14

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1453586
Título PORTARIA Nº 087-2024 RETIFICA PORTARIA 040-2023 SERVIDORA MARTA REGINA GADIOLLI
Categoria de publicação Portaria
Coluna(s) 1
Data de Publicação 18/12/2024
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
20.37	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h